



Oficio nº 671/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 23 de junho de 2020

Ref.: Requerimento nº 880/20-CMV

Vereador Israel Scupenaro

Processo administrativo nº 9.335/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - Considerando que o saldo positivo é de R\$ 3.907.374,23, em que ações será utilizado esse valor?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha

elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚMIOR

Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

Α

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



C.I. nº 341/2020 - SS

Valinhos, 19 de junho de 2020.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento n° 880/2020 C.I. n° 860/2020 – DTL/GP (Processo n° 9.335/2020)

Em atendimento ao Requerimento nº 880/2020 de autoria do vereador Israel Scupenaro, temos a informar que:

1. Considerando que o saldo positivo é de R\$ 3.907.374,23, em que ações será utilizado esse valor?

RESPOSTA: Deste saldo, parte deverá ser remetida a Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e o restante revertido em compras de insumos, medicamentos, EPI's, materiais e equipamentos para combate ao coronavírus, além de pagamento de salários e encargos aos servidores que estão diretamente no atendimento aos pacientes com suspeita/confirmação deste vírus.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Fustinoni Secretário da Saúde

Jorge Thiz de Lucca Assessor Especial de Políticas Públicas